

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA.

CNPJ: 25.363.615/0001-03 – NIRE Nº: 314.0000335.5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Coopjus Ltda., Áurea Maria Parreira, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, 258, 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep: 30112-020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, convoca os 5314 (cinco mil, trezentos e quatorze) cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11 de abril de 2025. E, por sua sede não comportar a assembleia será realizada no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 16h, em primeira convocação, de forma semipresencial, de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 17h, em segunda convocação, de forma semipresencial, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 18h, de forma semipresencial com no mínimo, dez cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
2. Destinação do resultado do exercício de 2024.
3. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras.
4. Eleição do Conselho Fiscal.
5. Fixação do honorário da presidente do Conselho de Administração e cédula de presença para os conselheiros administrativos e fiscais.
6. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.
7. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.
8. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
9. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

A Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, no Condomínio do Edifício Unique Commerce, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais e por intermédio do App Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, com transmissão pelo Zoom, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar e votar. O cooperado deverá estar com App SicoobNet habilitado. Essas e outras

informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Para os associados que estiverem presentes na assembleia o voto será representado fisicamente. Para os associados que estiverem a distância será considerado o voto por intermédio do App Sicoob Moob. O período para acolhimento dos votos será de 03 (três) minutos.

Os representantes das Pessoas Jurídicas deverão apresentar, com 15 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 48, §1º, do estatuto social, por meio do e-mail, cadastro@sicoobcoopjus.com.br

Verificar orientações complementares no site:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Sobre a eleição para o Conselho Fiscal: será utilizado o sistema de votação Elejaonline por meio do link <https://sicoobcoopjus.elejaonline.com> que ocorrerá no período de 18/03 a 20/03/2025.

Verificar orientações complementares no **anexo I** deste Edital e no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/portal-transparencia>.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

Áurea Maria Parreira

Presidente do Conselho de Administração

Anexo I - Informações complementares ao Edital relativas à eleição do Conselho Fiscal, conforme artigo 15 do Regulamento Eleitoral do Sicoob Coopjus.

I. Da votação: Primeira Etapa: Votação Eletrônica será por meio do link <https://sicoobcoopjus.elejaonline.com>. Iniciará às 00h do dia 18/03/2025 e será encerrada às 23h (horário de Brasília - DF) do dia 20/03/2025. Será disponibilizado computador para votação, de 9h às 17h, nos seguintes endereços: **Sede:** Av. Getúlio Vargas, 258 - 6º andar - Funcionários, BH/MG; **Posto de Atendimento:** Av. Getúlio Vargas, 258 - 10º andar - Funcionários, BH/MG; **Unidade TRE:** Av. Prudente de Moraes, 320 – Cidade Jardim, BH/MG; **Unidade Barro Preto:** Av. Augusto de Lima, 1.568 sala 810 – Barro Preto, BH/MG.

Segunda Etapa: A Assembleia Geral, por meio do voto dos cooperados presentes, fará a ratificação/homologação do resultado da eleição realizada eletronicamente. Data: 11/04/2025, no mesmo recinto de realização da Assembleia, de 18h30 às 19h30, podendo ser encerrada num prazo menor, não inferior a uma hora de duração, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado.

II. As vagas a serem preenchidas e a duração dos mandatos:

Conselho Fiscal: Conforme artigo 49 do Estatuto Social, serão preenchidas 3 (três) vagas de Conselheiro Fiscal Efetivo e 1 (uma) vaga de Conselheiro Fiscal Suplente para um mandato de 3 (três) anos.

Consoante art. 26 do Regimento Eleitoral da Cooperativa, a inscrição de candidato ao cargo do Conselho Fiscal será realizada unicamente mediante candidatura individual, não sendo permitida a formação de chapas.

Conforme § único do artigo 17 da Resolução CMN Nº 5051 é obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do Conselho Fiscal Efetivo.

III. Prazo e horário para entrega de documentos para a inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal:

O prazo de entrega dos documentos para inscrição é de 31/01/2025 a 14/02/2025.

Os documentos poderão ser entregues, presencialmente, na Sede do Sicoob Coopjus na Av. Getúlio Vargas, 258 - 6º andar - Funcionários, BH/MG, horário: 9h às 17h; ou se preferir por meio do e-mail: eleicao4090@sicoob.com.br endereçado ao Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Ricardo Silva Estevanovic, até às 17h do dia 14/02/2025.

IV. Condições para registro das candidaturas:

As condições para inscrição das candidaturas se encontram no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social disponíveis em <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/porta-transparencia> ou mediante requisição na sede do Sicoob Coopjus.

V. Forma da votação:

A votação será realizada por intermédio do site <https://sicoobcoopjus.elejaonline.com> acessível a todos os cooperados. A eleição ocorrerá pelo voto direto e secreto dos associados. É vedado o voto por procuração, salvo no caso de Pessoa Jurídica associada, que será representada por um dos seus sócios designados para tal em seu ato de constituição. Cada Cooperado poderá votar em até 02 (dois) candidatos para o Conselho Fiscal.

VI. Apuração dos votos:

Primeira Etapa: 21/03/2025, às 11h.

Segunda Etapa: Durante a Assembleia Geral Ordinária de 11/04/2025, por meio do voto dos cooperados presentes, que farão a ratificação/homologação do resultado por meio do App Sicoob Moob.

VII. Meios e locais para obtenção do Regulamento:

O Regulamento Eleitoral está divulgado no link:

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/porta-transparencia>. O associado interessado poderá solicitar cópia do documento pelo e-mail comunicacao@sicoobcoopjus.com.br ou consultá-lo na sede da Cooperativa.

Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus/porta-transparencia>.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.
Áurea Maria Parreira
Presidente do Conselho de Administração